

Lei da Cota Laboral Trans da Argentina (Lei 27.636 "Diana Sacayán - Lohana Berkins")

Gender Equality · Good practice · Argentina

Pontuação de qualidade: 74/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A lei argentina de 2021 reserva 1% dos empregos públicos federais para pessoas trans. O emprego desse grupo passou de 101 (2020) para 955 (2023), alta de mais de 700% — embora a meta de 1% siga em grande parte por cumprir.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-17

[Ministerio de Mujeres, Géneros y Diversidad de la Nación \(Argentina\)](#) — acedido a 2026-07-17

[Boletín Oficial — Ley 27.636 \(official law text\)](#) — acedido a 2026-07-17

[Argentina.gob.ar — two-year implementation report](#) — acedido a 2026-07-17

[NPR — Argentina Goes Further to Protect LGBTQ Rights With New Law on Trans Employment](#) — acedido a 2026-07-17

Citar — Evidoria. *Lei da Cota Laboral Trans da Argentina (Lei 27.636 "Diana Sacayán - Lohana Berkins")*. ID persistente: b5c572f7-cf45-43e0-a429-57ddc690b325.